

Lei nº 515

"Abre Crédito Suplementar"

A Câmara Municipal de Welfim
Moriira, decreta e seu Prefeito Municipal,
sanctiona a seguinte lei.

Art. 1º: Fica o Poder Executivo au-
torizado a abrir um Crédito Suplementar,
se necessário, no valor de R\$ 22.080.000 (Vinte
e dois milhões e oitenta mil cruzeiros), para
a aquisição de máquinas e material desti-
nado ao Serviço de Obras Públicas. Código
4110 - 2.5.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em
contrário, entrando a presente lei em vigor
na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Welfim Moriira, 4 de Junho de 1985

Quay

a) Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal

a) Evaristo Gomes
Secretário